Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3250/2024
Data: 11/11/2024 - Horário: 11:05
Legislativo - EIMP 8/2024

EMENDA IMPOSITIVA N.º 08

AO PROJETO DE LEI N.º 137/2024

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 137/2024, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Pereira

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º _____, ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2025", de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 137/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2025, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 100.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor	Rotary Club de Birigui – Cidade Pérola: CNPJ 05.933.815/0001-47	Recursos a serem utilizados no custeio de serviços de pessoas físicas e/ou jurídicas, aquisição de materiais, manutenção da folha de pagamento, encargos sociais, referente ao Projeto Birigui "Menos Filas", do Rotary Club Birigui Cidade Pérola.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 100.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor (Custeio)	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - CNPJ 45.383.106/0001-50 (Centro de Oftalmologia)	Valor repassado para o custeio com cirurgias oftalmológicas realizadas pelo Centro de Oftalmologia.
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 110.000,00**	Investimento	Secretaria Municipal de Saúde	Recurso a ser utilizado para aquisição de um Veículo Sedan 0 Km para o transporte de pacientes.
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 18.632,32**	Investimento	Secretaria Municipal de Saúde	Valor repassado para aquisição de um Veículo Sedan 0 km, que será complementado pelas quantias destinadas pelos vereadores Everaldo Roque Santelli (R$ 30.000,00), Fabiano Amadeu de Carvalho (R$ 30.000,00) e Cesar Pantarotto Junior (R$ 32.000,00).
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 20.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor	Casa do Caminho Ave Cristo CNPJ 59.757.260/0001-59	Recurso a ser utilizado para o custeio com serviços, materiais e/ou folha de pagamento.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 20.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor	Abrigo Vó Tereza CNPJ 03.944.209/0001-00	Recurso a ser utilizado para o custeio com serviços, materiais e/ou folha de pagamento.
Secretaria Municipal de Cultura	**R$ 25.000,00**	Custeio	Secretaria Municipal de Cultura	Recurso a ser utilizado para auxiliar na realização da Marcha para Jesus, em cumprimento a Lei nº 5.665, de 28 de março de 2013.
Secretaria Municipal de Assistência Social	**R$ 30.000,00**	Custeio	Diretoria de Segurança Alimentar	Recurso destinado ao custeio com materiais, bens e/ou serviços.
Secretaria Municipal de Assistência Social	**R$ 30.000,00**	Investimento e/ou Custeio	Conselho Tutelar	Recurso destinado ao Conselho Tutelar de Birigui para o Investimento/custeio com materiais, bens e/ou serviços
Secretaria Municipal de Assistência Social	**R$ 10.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor	APAC - Associação de Promoção e Assistência Comunitária CNPJ 02.460.912.0001.71	Valor repassado para custear a cobertura da quadra poliesportiva da entidade. (Infraestrutura e construção – Material e Serviços)
Secretaria Municipal de Educação	**R$ 100.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor	Associação Beneficente Família Feliz -	Investimento e/ou custeio com serviços,

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

		(Investimento/ Custeio)	Centro de Educação Infantil "Nadima Jorge Abdo" – CNPJ 15.794.715/0001-30	materiais e/ou folha de pagamento.
Secretaria Municipal de Educação	**R$ 10.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor (Custeio)	Centro de Educação Infantil Dona Josefina Gonçalves Silva – CNPJ 44.431.690/0001-09	Custeio com serviços, materiais e/ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Educação	**R$ 10.000,00**	Repasse ao Terceiro Setor (Custeio)	Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos – CNPJ 05.151.638/0001-47	Custeio com serviços, materiais e/ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Educação	**R$ 9.632,28**	Custeio	APM – Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Dona Enriqueta Terence.	Valor repassado para o custeio de serviço e/ou materiais, para a reforma da cozinha.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

			CNPJ 11.099.849/0001-80	
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	**R$ 24.000,00**	Investimento	Secretaria de Mobilidade Urbana / Material Permanente	Valor repassado para a aquisição de Semáforos.
Secretaria Municipal de Obras	**R$ 20.000,00**	Custeio	Secretaria Municipal de Obras	Valor repassado para a aquisição de concreto.
Secretaria Municipal de Esportes	**R$ 20.000,00**	Custeio	Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção de equipamentos públicos esportivos, materiais de consumo, serviços e/ou premiação e troféus, taxas de inscrição e viagens.

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei n.º 137/2024:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
AÇÃO: 9.998 - EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGANICA MUNICIPAL
ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 08 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR